



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

**1834**

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos três dias do mês de junho de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Warley Silva Magalhães, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Gedson do Nascimento Ramos e Euler Ramon Pereira Nogueira faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e Gedson do Nascimento Ramos por motivo de força maior e requerimento 060/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales. A seguir a senhora presidente comunicou a todos, que nos termos do artigo 19, inciso II e artigo 22 do Regimento Interno e considerando a vacância do cargo de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da investidura da titular no cargo de secretária municipal por prazo já superior a cento e vinte dias, e, conforme foi convocado através do Edital 001/2025, os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, para participar da eleição do segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA, hoje será realizada a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Comunicou





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1835

também que, de acordo com as normas da Lei Orgânica e do Regimento Interno, a eleição realizar-se-á em votação aberta, por maioria simples, presente a maioria absoluta. A seguir, a senhora presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do pedido de registro de candidatura apresentado pelo vereador José Duarte de Abreu ao cargo de segundo secretário. Após a leitura do documento citado, a senhora presidente convidou os vereadores a procederem a votação pelo sistema votei. Finalizada a votação, a senhora presidente declarou eleito o vereador José Duarte de Abreu para o cargo de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2025/2026, por unanimidade dos vereadores presentes e convidou o vereador José Duarte de Abreu para assumir a cadeira de segundo secretário na Mesa Diretora e declarou-o empossado. O vereador empossado, fez uso da palavra, agradecendo aos vereadores pela confiança e disse que irá cumprir com dedicação o cargo que lhe foi confiado pelos colegas. A senhora presidente parabenizou-o pela assunção ao cargo de segundo secretário. Continuando, a senhora presidente convidou o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Romeu Thessing, para fazer uso da Tribuna Livre, o qual na sua fala fez uma prestação de contas das ações desenvolvidas à frente da sua pasta, informando que foram realizadas diversas reuniões com representantes de instituições que tratam de Cultura e Turismo, visando atender a todos da melhor forma. Fez um pedido aos vereadores que aprove o plano e o fundo de turismo e cultura para atender melhor o povo e as instituições em sintonia. A senhora presidente agradeceu ao senhor Romeu Thessing pela iniciativa e disse esperar que os demais secretários espelhem na atitude do mesmo. A seguir a senhora presidente comunicou aos senhores vereadores que o dia cinco de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente e que na sessão desta data será feito alusão ao tema. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia cinco do corrente





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1836

mês e ano as nove horas às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em três de junho de 2025.

João Duarte de Almeida

Maria Luiza de Oliveira

Roberto de F. R. Costa

João Gomes

Regina da Silva dos

André dos Santos Oliveira

Ernesto Juliano de Almeida Freire

Luiz da Silva Sales

Roberto de F. R. Costa

João Gomes

Regina da Silva dos

André dos Santos Oliveira

Ernesto Juliano de Almeida Freire

Luiz da Silva Sales

Roberto de F. R. Costa

João Gomes

Regina da Silva dos

André dos Santos Oliveira

Ernesto Juliano de Almeida Freire

Luiz da Silva Sales

Roberto de F. R. Costa

João Gomes

Regina da Silva dos

André dos Santos Oliveira

Ernesto Juliano de Almeida Freire

Luiz da Silva Sales

Roberto de F. R. Costa

João Gomes

Regina da Silva dos

André dos Santos Oliveira

Ernesto Juliano de Almeida Freire

Luiz da Silva Sales

Roberto de F. R. Costa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B31B-B05C-E9B8-3E1F-EBDB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B31B-B05C-E9B8-3E1F-EBDB



Hash do Documento

cbb2f68bac28f9f82fb0ec83f40b41fe0e89ba588ff0cf8b2c97b512f7701849

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 17:49 UTC-03:00